



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL N.º 3/I/2013
Mandato 2013/2017**

Auto de Transmissão de Valores

RICARDO JORGE CORDEIRO LOUÇÃ, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Faz Público, que para cumprimento da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e da Resolução nº 3/2013 do Tribunal de Contas realizou os Autos de Transmissão de Documentos e Valores referentes ao período de 1 de Janeiro a 29 de Setembro de 2013 (estando os do primeiro período consubstanciados na prestação de contas das freguesias extintas), e ao período de 30 de Setembro a 22 de Outubro de 2013, das Freguesias de Almada, de Cova da Piedade, do Pragal e de Cacilhas para a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DESTA FREGUESIA E POR MIM ASSINADOS.

Almada, 24 de outubro de 2013

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Louçã', written in a cursive style.

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã